



MEIO AMBIENTE

Ministério do Meio Ambiente declara estado de emergência ambiental no Estado de Minas Gerais

A [Portaria nº 124, de 18 de março de 2020](#), do Ministério do Meio Ambiente, declarou situação de emergência ambiental em algumas épocas e regiões do país.

Com esta declaração, fica permitida a contratação por tempo determinado, sem processo seletivo, ou a prorrogação dos contratos vigentes, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da [Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993](#).

Para o Estado e Minas Gerais foram declaradas situação de emergência durante os seguintes períodos e regiões:

- a) Entre os meses de abril a novembro de 2020, para as mesorregiões Campo das Vertentes, Central Mineira, Metropolitana de Belo Horizonte, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Oeste de Minas, Sul/Sudoeste de Minas, Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Vale do Mucuri.
- b) Entre os meses de maio a dezembro de 2020, para as mesorregiões Jequitinhonha, Vale do Rio Doce e Zona da Mata.

Recomendamos a leitura completa da [Portaria nº 124, de 18 de março de 2020](#).

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente por meio do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.

